



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 39 / 2026 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.040120/2026-04

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2026

Constitui Comissão para realizar o Processo Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) do Colégio Técnico de Floriano.

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2136/23, de 20/12/2023, e considerando:

- A Resolução CONSUN/UFPI Nº 400/2026, de 6 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) do Colégio Técnico de Floriano, competindo-lhe a organização, a fiscalização e a apuração do pleito.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Danielle do Rego Monteiro Rocha - SIAPE: 2081129;

- **Membro:** Jaira dos Santos Silva - SIAPE: 1043311;

- **Membro:** Mírya Grazielle Tórres Portela - SIAPE: 1203392.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I - Definir o calendário eleitoral;

II - Divulgar o Edital de Convocação para eleição;

III - Coordenar o processo de votação;

IV - Deliberar sobre eventuais impugnações;

V - Elaborar e encaminhar a Ata dos trabalhos da comissão.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos relativos ao processo eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 16:31)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
DIRETOR
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **39a53b9b6d**